

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RUY BELO
MATRIZ CURRICULAR
2º ciclo

Ao abrigo do Dec-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, art.º 10º - Adaptações Curriculares Significativas

Disciplinas		Contexto	Total de minutos
Disciplinas		Contexto	Tempos
Português		Pequeno grupo (2/3 elementos) CAA	150' (50'+50'+50')
Matemática		Pequeno grupo (2/3 elementos) CAA	150' (50'+50'+50')
Inglês		Pequeno grupo (2/3 elementos) CAA	50'
Ciências Naturais		Pequeno grupo (2/3 elementos) CAA	100' (50'+50')
Tecnologias de Informação e Comunicação Funcional		Pequeno grupo (2/3 elementos) CAA	100' (50'+50')
Artes plásticas (*)		Pequeno grupo (2/3 elementos) CAA	100' (50'+50')
Trabalhos Manuais (*)		Pequeno grupo (2/3 elementos) CAA	100' (50'+50')
Educação Musical		Turma	100' (50'+50')
Educação Visual		Turma	100'
Educação Física		Turma	150' (100'+50')
Atividades de Promoção da Capacitação /Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social (**)	Atividades de sensibilização ao mundo laboral Autonomia Pessoal (**)	Individual e Pequeno Grupo	150' (50'+50'+50')
Total de currículo			1250'
Educação Moral e Religiosa		Turma	50' - Facultativo ^d

Notas:As áreas curriculares de Português, Matemática, Ciências Naturais e Tecnologias de Informação e Comunicação poderão ser lecionadas por um docente do 1º ciclo ou docente da área específica;

- A frequência e a carga horária de cada área curricular serão adaptadas às características de cada aluno. A organização dos grupos dos alunos é da responsabilidade do Departamento de Educação Especial;
- (*) Lecionadas por docentes da área específica;
- (**) Lecionada por docente do grupo 910;
- d) Caso de inscrição do aluno nesta disciplina implica frequência obrigatória
- CAA – Centro Apoio à Aprendizagem;
- A inclusão na sala de aula com a turma não tem direito a professor acompanhante;
- A planificação /organização das áreas curriculares será da responsabilidade do docente que leciona as mesmas (após reunião com o docente de Educação Especial que lhe facultará a informação necessária sobre cada aluno). A Avaliação fica a cargo do docente que leciona a área curricular;
- A área das Atividades da Promoção da Capacitação é da responsabilidade do docente do grupo 910.

 Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de
 25 de junho de 2020
